



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2650 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA

2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

0001 - PROPRIOS (115791)

200,00

200,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

0001 - PROPRIOS (202)

200,00

200,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2026.